



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº  
131

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 047/2017**

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 118/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 047/2017, referente a registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transportes eventuais de passageiros, intermunicipais e interestaduais, para atender as Secretarias Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Saúde, conforme Edital datado em 13 de julho de 2017 e publicado em 14 de julho de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, VALTER JACI BARBOSA CPF 891.332.006-10 - ME. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00 min, encerrando-se às 09h:24 minutos, com as seguintes empresas credenciadas: SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, VALTER JACI BARBOSA CPF 891.332.006-10 - ME, a pregoeira determinou a equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial das empresas presentes. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação das propostas. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, VALTER JACI BARBOSA CPF 891.332.006-10 - ME, onde o primeiro item foi adjudicado a empresa SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 3,11 o Km/rodado, depois de ter sido conferido a documentação apresentada pela empresa e esta estar válida e regular. Na sequência o segundo item foi adjudicado a empresa VALTER JACI BARBOSA CPF 891.332.006-10 - ME no valor de R\$ 4,00 o Km/rodado, depois de ter sido conferido a documentação apresentada pela empresa e esta estar válida e regular. Perguntado aos representantes das empresas se estes teriam alguma restrição quanto a fase de habilitação, os mesmos responderam negativamente. Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 03 de Agosto de 2017.

Pregoeira - Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Licitantes presentes:

SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME

VALTER JACI BARBOSA CPF 891.332.006-10 - ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

Fls. Nº  
137

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 118/2017, na modalidade Pregão Presencial 047/2017, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para a prestação de serviço de transportes eventuais de passageiros, intermunicipais e interestaduais, para atender as Secretarias Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME**, no valor de R\$ 3,11 (Três reais e onze centavos) o Km/rodado, **VALTER JACI BARBOSA CPF 891.332.006-10 - ME**, no valor de R\$ 4,00 (Quatro reais), o Km/rodado. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 03 de Agosto de 2017.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal